



APROVADO
15 09 25
mgua
Assinada

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 - CM QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER AMARANTINA.

VOTO DO RELATOR

Em análise ao projeto, o relator desta Comissão, resolve votar pela sua aprovação, visto que a matéria tem como finalidade prestar mais um dia de homenagem no mês março, mês que se comemora o dia internacional da mulher, estabelecer o dia 12 de março, como o dia municipal da mulher amarantina em reconhecimento às ilustres cidadãs, sobre a importância do seu papel na sociedade e evidenciar sua contribuição na construção uma vez do nosso município.

Pelas razões acima expostas, justifico, portanto, que a presente Moção merece total apoio dos Nobres colegas, em reconhecimento aos trabalhos prestado em prol da coletividade.

Ante o exposto, conto com o apoio Nobres colegas na aprovação da referida matéria em seu texto original.

Nadson Ferraz da Mota

Nadson Ferraz da Mota
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida nesta data, acolhendo o relatório e voto do relator, emite o presente parecer favorável ao relatório ao **Projeto de Lei nº 008/2025 – CM.**

Sala das Comissões aos 29 de agosto de 2025.

Elon Marinho Gomes
Elon Marinho Gomes
Presidente

João Batista Franco Lima
João Batista Franco Lima
Secretário

Nadson Ferraz da Mota
Nadson Ferraz da Mota
Relator